Light

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 - Desconto 49,65

Classificação	Tipo de Fornecimento
Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Baixa Renda	Trifásico (Bl. 77604)

LUZIA HELENA BRANT DE ARAUJO
R DARWIM 106 VILA MURY / VOLTA
REDONDA RJ
CEP 27281-755
CPF/CNPJ: 71[illegible]-91
MEDIDOR: 5213132

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
411961721

CÓDIGO DO CLIENTE
23069598

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2023	R$ 71,32	13/04/2023

NOTA FISCAL N 019433288 - SERIE 05 / DATA DE EMISSAO 05/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/
Chave de acesso
3323 0460 4444 3700 0146 6600 5019 4332 8820 5144 6367
EMITIDO EM CONTINGENCIA - 05/04/2023 as 07:23:28

COMUNICADO AO CLIENTE: REAJUSTE TARIFÁRIO A partir da data da Resolução ANEEL alteração da Resolução Homologatória nº 3.176 de 14/03/2023 autorizou o reajuste médio de 1,47% na tarifa de energia elétrica para os consumidores da Light com vigência a partir de 1º/03/2023

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/03/2023	05/04/2023	29	05/05/2023

Itens de fatura	Unid	Quant	Preço unit (R$) c/ tributos	Valor (R$)	[illegible]	BASE Calc ICMS (R$)	[illegible]	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Energia ativa [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia ativa [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia ativa [illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS-COFINS a ser devolvido [illegible]				[illegible]					
Total					2,99	69,40		12,48	

Destaque para contribuição ao Sindicato Por Extenso: [illegible]

CONSUMO / kWh

ABR/23	[illegible]	[illegible]
MAR/23	[illegible]	[illegible]
FEV/23	[illegible]	[illegible]
JAN/23	[illegible]	[illegible]
DEZ/22	[illegible]	[illegible]
NOV/22	[illegible]	[illegible]
OUT/22	[illegible]	[illegible]
SET/22	[illegible]	[illegible]
AGO/22	[illegible]	[illegible]
JUL/22	[illegible]	[illegible]
JUN/22	[illegible]	[illegible]
MAI/22	[illegible]	[illegible]
ABR/22	[illegible]	[illegible]

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	93,14	0,95	0,87
COFINS	93,14	4,37	4,04

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
5213132	Energia Ativa kWh	Único	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO: [illegible] Lei 12.007/09) [illegible] Consumo Médio [illegible] referência e dos anos subsequentes [illegible] eventuais [illegible]

PAGUE VIA PIX

10/04

CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
23069598	13/04/2023	R$ [illegible],32	ABR/2023

83630000000.4 71320053107.5 84950596311.6 10[illegible]7 [illegible]7 [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Assinatura do Titular
0528
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 22.857.104-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2017
NOME BEATRIZ BRANT GONÇALVES
FILIAÇÃO JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
LUZIA HELENA BRANT DE ARAUJO
NATURALIDADE VOLTA REDONDA/RJ
DATA DE NASCIMENTO 06/08/1999
DOC. ORIGEM C.NASC LIV 145A FLS 239 TERM 74868 C 002 VOLTA REDONDA RJ
CPF 183.708.817-93
002 2 Via
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
0528